



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2021 – Edição 997

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 DO EDITAL Nº 01/2021 CORREÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1 - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO FOI PUBLICADO:

IV - DO PERÍODO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:

A inscrição para o processo seletivo interno de Professor Coordenador Pedagógico acontecerá nos dias 13 a 18 de janeiro de forma virtual por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSff2GDfz06DpKCeoAPOvmAqL5X59ZdbU05-iekUaoy8au6-dw/viewform?usp=sf_link

X - DO CRONOGRAMA:

O edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Santa Isabel no dia 08 de janeiro de 2021.

A inscrição virtual acontecerá nos dias: de 13 a 18/01.

Realização da Prova: 29 de janeiro de 2021 às 15h.

Divulgação da relação de aprovados: 05 de fevereiro de 2021.

Prazo para recursos: 08 e 09 de fevereiro de 2021.

Divulgação do resultado final: 11 de fevereiro.

Entrevista: 12 de fevereiro.

*** O candidato deverá acompanhar todas publicações nos sites**

<https://santaisabel.sp.gov.br/portal/processo-seletivo-professor-coordenador/>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2021 – Edição 997

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.176 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KELLY CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 48.226.087-7 e CPF nº. 418.303.958-40, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DIRETORIA**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.177 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FELIPE PEREIRA DA SILVA DOMINGOS**, portador do RG nº. 47.421.644-5 e CPF nº. 351.073.568-42, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DIRETORIA**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.178 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do RG nº. 45.458.546-9 e CPF nº. 338.342.098-13, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**, ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.179 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MIRIAM MARCIANO DE CARVALHO**, portadora do RG nº. 53.546.663-8 e CPF nº. 433.658.028-60, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 7, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.180 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **BERNADETE MARIA CANDIDO**, portadora do RG nº. 21.238.372-3 e CPF nº. 145.267.988-60, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2021 – Edição 997

PORTARIA Nº 20.181 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WELLINGTON FERREIRA PEREIRA**, portador do RG nº. 46.613.868-4 e CPF nº. 452.518.378-01, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.182 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SIMONE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 30.587.360-X e CPF nº. 914.041.267-91, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE SECRETARIA**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.183 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FERNANDA RAMOS**, portadora do RG nº. 30.299.093-8 e CPF nº. 291.081.388-69, **servidora efetiva**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE COORDENADORIA TÉCNICA**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.184 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA**, portador do RG nº. 20.600.583-0 e CPF nº. 131.951.768-40, nomeado em 02/07/2019, exercendo o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2021 – Edição 997

PORTARIA Nº 20.185 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **VANESSA MAZZUCCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.424.148-9 e inscrita no CPF. MF. sob. o nº. 277.095.438-55, admitida em 13/11/2013, exercendo o cargo de livre nomeação de **DIRETOR DE ESCOLA**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.186 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos relacionados abaixo para comporem a Comissão de Operação e Utilização de Arquivo Municipal:

- I) **RODRIGO MORENO CABRERA – RG nº. 24.745.966-5;**
- II) **PAULO FERNANDO MINEIRO JUNIOR – RG nº. 35.213.936-5;**
- III) **FERNANDA RAMOS – RG nº. 30.299.093-8;**
- IV) **JESSICA SILVA DUARTE – RG nº. 47.428.882-1;**
- V) **MAIRA OTÍLIA BARBOSA DA COSTA – RG nº. 46.042.792-1;**
- VI) **ELENICE AP. DE LIMA MURAOKA – RG nº. 24.746.047-3;**
- VII) **RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA – RG nº. 27.451.027-3;**
- VIII) **VERA LUCIA DE SOUZA – RG nº. 17.154.047-5**
- IX) **ELENICE PIACENTINI R. DE ANDRADE – RG nº. 20.847.177-7;**
- X) **RENATA LOPES DOS SANTOS – RG nº. 34.641.359-X**
- XI) **ELIDA APARECIDA ARAUJO – RG nº. 52.931.399-6**
- XII) **ALEXANDRE SIMÃO VOLPI – RG nº. 26.724.320**

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente desta Comissão o **Sr. Rodrigo Moreno Cabrera**, nos seus impedimentos será substituído pelo segundo e assim por diante sucessivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 15.540, de 20 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 20.187 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. Suspender, em todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal a realização e concessão de horas extraordinárias e suplementares, ressalvados os casos necessários em serviços considerados essenciais e das áreas indispensáveis para o enfrentamento e prevenção do novo Coronavírus, ou outra atividade essencial oficialmente comprovada pelo representante da Pasta que se originou a necessidade.

§ 1º. Atividades imprescindíveis e inadiáveis, que necessitem ser realizadas em horário fora do expediente normal, serão submetidas pelo Secretário da Pasta interessada ao Secretário Municipal de Governo e Administração para avaliação prévia e expressa autorização, se as circunstâncias assim o exigirem.

§ 2º. Servidor comissionado ou designado que realizar horas extras não terá direito a remuneração ou conversão em folga.

Art. 2º. A Diretoria de Recursos Humanos fica proibida de computar, para efeito de pagamento ao servidor, as horas extraordinárias e suplementares anotadas nos controles de frequência, quando estas não estiverem devidamente autorizadas por escrito pelo Secretário da Pasta, mediante avaliação prévia do Secretário Municipal de Governo e Administração.

Parágrafo único. A comprovação junto à Diretoria de Recursos Humanos deverá estar instruída de cópia do Comunicado do Secretário da Pasta, convocando e/ou autorizando o servidor à realização do serviço extraordinário devidamente justificado.

Art. 3º. Fica expressamente determinado a todos, principalmente aos Secretários Municipais, a estrita observação e cumprimento das disposições contidas na presente Portaria.

PORTARIA Nº 20.188 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora pública municipal **MICHELE RIBEIRO DA CRUZ**, portadora do RG nº. 42.395.930-X e CPF nº. 299.364.298-77, admitida em 15/03/2016, no emprego temporário especial de **PSICOLOGO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2021 – Edição 997

DECRETOS

DECRETO Nº 6.367 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 6.287, de 28 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a Comissão Especial para avaliação, definição e fiscalização dos núcleos de ocupações irregulares congelados”, passa a ter a seguinte composição:

I - Membros da Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, com funções de avaliação e definição dos núcleos:

- a) Anderson Pedroso Viana - RG. nº. 47.731.502-1;
- b) Welington Ferreira Pereira – RG nº. 46.613.868-4;
- c) Otávio dos Anjos Santiago– RG nº. 30.019.991-0.

II - Membros da Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, com função de fiscalização dos núcleos:

- a) Benedito Barbosa – RG nº. 16.353.110-9;
- b) Jefferson Aparecido Saltorato – RG nº. 21.576.521;
- c) Carlos Gonzaga Silva – RG nº. 21.843.443;
- d) Valter Ivan Gava – RG nº. 15.682.485-1;
- e) Alessandro Machado – RG nº. 25.612.453-X;
- f) Bernadete Maria Candido - RG nº. 21.238.372-3.

III – Membros da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com funções de avaliação e definição dos núcleos:

- a) Rubens Barbosa – RG nº. 16.352.765-9;
- b) Bruna Cordeiro dos Santos – RG nº. 6574330.

IV- Membros da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com função de fiscalização dos núcleos:

- a) Walter Cesar Ribeiro – RG nº. 22.102.620-4;
- b) Edilaine Siqueira Carlos– RG nº.21.713.576-3;
- c) Elói de Camargo Leite– RG nº. 45.923.303-8.

V § 1º. A comissão será presidida pelo servidor **ANDERSON PEDROSO VIANA**, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

DECRETO Nº 6.368 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 1º. Fica alterada a Comissão de Aprovação Ambiental e Urbanística no âmbito da REURB, criada através do Decreto nº 5.939, de 06 de março 2019, onde passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I** – Anderson Pedroso Viana – Técnico em Ciências Florestais;
- II** – Marcos Paulo Sampaio – Arquiteto e Urbanista;
- III** - Otavio dos Anjos Santiago – Técnico em Gestor Ambiental;
- IV** - Maria Ester de Barros Jesus Lima – Arquiteta e Urbanista;
- V** – Bruna Cordeiro dos Santos – Engenheira Ambiental;
- VI** - Paula Ferreira de Lima - Advogada.

§ 1º. A comissão será presidida pelo servidor **ANDERSON PEDROSO VIANA**, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Poiesis e Oficinas Culturais convidam

OFICINAS CULTURAIS

Gratuitas

INSCRIÇÕES ABERTAS

- Oficina Básica de Contação de Histórias;
- Poesia Visual com Colagem;
- Pra Tocar Sem Encostar;
- Oficina de Percussão Baiana;
- Técnica e Pesquisa de Movimento;
- Introdução ao Bordado Livre;
- Oficina de Fotografia;
- "Vamos Falar de Mediação de Leitura e Afeto?";
- Cante Bem, Cante Mais, Cante Sem Parar;
- Oficina Documentário de Família.

Confira data e hora
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:
4657-3464
www.santaisabel.sp.gov.br
Segunda a sexta Das 9h às 16h

poiesis gestão cultural

OC OFICINAS CULTURAIS

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Município de Santa Isabel | Cultura



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2021 – Edição 997

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Daniel Alves de Lucena, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, **REVOGA** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2020, autos de Processo Administrativo nº 3.572/2020, por motivo de interesse público.

I — DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Administrativo nº 3.572/2020 na modalidade PREGÃO ELTRÔNICO, que teve como objeto a aquisição de fórmula infantil para casa de acolhimento municipal.

II— DA LICITAÇÃO

O início da sessão ocorreu com data de 09 de dezembro de 2020, onde participaram o total de 02 (duas) empresas, sendo: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA ME, com a proposta de R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos), SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 40,15 (quarenta reais e quinze centavos), sagrando-se vencedora a empresa SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Após a fase recursal, adjudicou-se em 15 de dezembro de 2020 e homologou-se em 16 de dezembro de 2020.

III- DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 11 de janeiro de 2021, esta Secretaria encaminhou Comunicação Interna sob nº 36/2021 à Diretoria de Licitações e Contratos, manifestando desinteresse no objeto ora licitado, justificando que a criança não utilizará mais a fórmula. Houve manifestação por parte da Diretoria de Licitações e Contratos.

Por fim, esta Autoridade Competente **REVOGA** a presente Licitação, nas justificativas apresentadas e em atenção à Lei Federal nº 8.666/93.

O processo encontra-se disponível para vistas a quaisquer interessados.

SANTA ISABEL/SP, 14 DE JANEIRO DE 2021.



Daniel Alves de Lucena
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS

DIAS UTEIS

JARDIM ELDORADO

4h 4h50 6h10 7h40 11h40
14h10 17h40 22h20

MONTE NEGRO

4h 5h 6h30 7h50 11h50 14h20
15h50 17h50 19h15 22h20 23h10

NOVO ÉDEN

6h10 12h30 14h30 16h 18h
22h20

CACHOEIRA/ CDHU

5h10 6h30 10h40 15h10 17h40
22h20

POUSO ALEGRE

5h 7h10 14h20 17h20

OURO FINO

6h 7h15 16h (Teijikita) 20h20

PEDRA BRANCA

5h 11h30 17h20

ARALÚ/ KM 55

5h40 8h 12h 14h20 17h40

SÁBADOS/ DOMINGOS/ FERIADOS

JARDIM ELDORADO

5h 6h10 11h40 13h20 17h30
21h10

MONTE NEGRO

5h 6h30 11h30 13h30 17h30
21h10

NOVO ÉDEN

6h10 12h 14h 18h 21h10

CACHOEIRA/ CDHU

6h 12h40 17h40

POUSO ALEGRE

7h10 18h40

OURO FINO

9h 11h20 (Teijikita) 16h 20h

PEDRA BRANCA

5h45 17h50 (Ouro Fino)

ARALÚ/ DIVIDA/ KM 55

8h 18h40

HORÁRIO EXPERIMENTAL AVENIDA BRASIL
DIA 20/01 A 27/01 6h10 12h25 17h

No mesmo período o ônibus do **MONTE NEGRO**
também fará a linha **JARDIM PORTUGAL**



CAMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Tendo em vista o encerramento da Legislatura 2017/2020, sem que tenha submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 25, de 4-12-2019, de autoria do Poder Executivo, criando os cargos que especifica e dando outras providências, e com fulcro no art. 188 da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983 (Regimento Interno), determinamos o seu arquivamento.
Santa Isabel, 13 de janeiro de 2021.

DESPACHO

Tendo em vista o encerramento da Legislatura 2017/2020, sem que tenha submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 56, de 2-12-2020, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Isabel e dando outras providências, e com fulcro no art. 188 da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983 (Regimento Interno), determinamos o seu arquivamento.
Santa Isabel, 13 de janeiro de 2021.

DESPACHO

Tendo em vista o encerramento da Legislatura 2017/2020, sem que tenha submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 57, de 14-12-2020, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Municipal nº 2.572, de 28 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a assinar Termo Próprio de constituição de Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT, e dando outras providências, e com fulcro no art. 188 da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983 (Regimento Interno), determinamos o seu arquivamento.
Santa Isabel, 13 de janeiro de 2021.

RECADASTRAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2021

PERÍODO
11/01/2021 à 05/02/2021
Das 08h às 17h
LOCAL: EMEI Professor Paulo Monte Serrat,
(Pré Centro)

CONFIRA OS DOCUMENTOS NECESSARIOS

Mais informações pelos telefones:
4656-2440 ou 4656-4660

USEM MASCARA E EVITE AGLOMERAÇÕES

www.santaisabel.sp.gov.br Município de Santa Isabel

RECADASTRAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2021

PERÍODO
11/01/2021 à 05/02/2021
Das 08h às 17h
LOCAL: EMEI Professor Paulo Monte Serrat,
(Pré Centro)

CONFIRA OS DOCUMENTOS NECESSARIOS

Mais informações pelos telefones:
4656-2440 ou 4656-4660

USEM MASCARA E EVITE AGLOMERAÇÕES

www.santaisabel.sp.gov.br Município de Santa Isabel